

CAMILA BERGAMO
OAB/SC 48.558

RECEBIDO
EM 23/02/21
AS 14h:43min

João Devilar Brond dos Santos
Município Administrativo
Matrícula 234863/01

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUIZ ALVES - SC

Pregão Eletrônico Nº 02/2021

CAMILA PAULA BERGAMO, inscrita no RG sob o nº 5.753.017 e CPF sob o nº 090.926.489-90, com registro na OAB/SC sob o nº 48.558, estabelecimento profissional à Rua Doutor Maruri, nº 330, Apto 302, Centro, Concórdia/SC, CEP: 89.700-065, fone (49) 99969-5400, e endereço eletrônico camilabergamoadv@hotmail.com, vem, à presença de V.S.^a, com fulcro, no art. 41, § 1º, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, tempestivamente apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, consoante os fatos e fundamentos que passa a expor:

PRELIMINAR - DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista que a sessão pública está prevista para abertura na data de 01/03/2021, insta salientar que a impugnante está dentro do prazo para impugnar previsto no Art. 41, §2º da Lei Nº 8.666/93, qual seja, o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, e desta forma, a presente impugnação ao edital resta tempestiva.

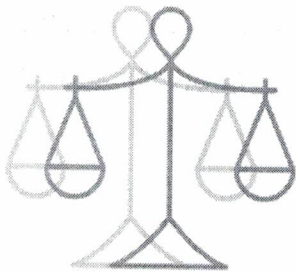
SÍNTESE DOS FATOS

A presente impugnação diz respeito ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2021, a realizar-se na data de 01/03/2021, proposto pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Luiz Alves - SC, tendo como objeto a aquisição de pneus novos, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Contudo, verificou-se que no texto editalício possui cláusulas e condições que não se encontram de acordo com a legislação vigente, visto que restringem o universo de participantes que comercializam produtos importados e até mesmo de origem nacional.

(49) 99969-5400

camilabergamo23@hotmail.com



CAMILA BERGAMO

OAB/SC 48.558

Dessa forma, requer o recebimento da presente impugnação, para que sejam aceitos os questionamentos abaixo elencados, para que seja garantido os princípios norteadores do processo licitatório, inclusive, o da ampla concorrência e proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

MÉRITO

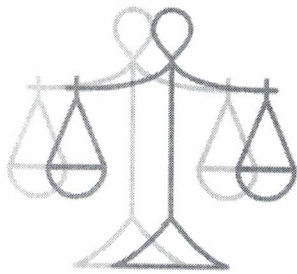
DA IMPOSSIBILIDADE DE EXIGIR ETIQUETAGEM MÍNIMA PARA OS ITENS DO CERTAME

O termo de referência do referido edital estipula que todos os pneus devem possuir "resistência ao rolamento "A"; Aderência no molhado "A"; Temperatura "A", para que estejam qualificados para participar do certame.

Porém, ao analisar a portaria INMETRO nº 544/2012, percebe-se que os requisitos de desempenho não são aplicáveis para determinados tipos de pneus, vejamos:

"1.1.2 Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para:

- a) pneus de construção diagonal;
- b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével "Uso Temporário ou "Temporary Use Only";
- c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- d) pneus de veículos de coleção;
- e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;
- f) pneus tipo "Professional Off Road" (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, e que apresentam simultaneamente as seguintes características para:
 - f.1) pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados com profundidade de sulco ≥ 11 mm, símbolo de velocidade \leq



CAMILA BERGAMO

OAB/SC 48.558

Q, voidtofillratio (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) $\geq 35\%$;

f.2) pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados com profundidade de sulco ≥ 11 mm, símbolo de velocidade $\leq Q$, voidtofillratio (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) $\geq 35\%$;

f.3) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados com profundidade de sulco ≥ 16 mm, símbolo de velocidade $\leq K$, voidtofillratio (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) $\geq 35\%$;

g) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados do tipo radial, projetados para uso misto, apenas no eixo de tração, onde a aplicação requer mais aderência na superfície de rolamento e que apresentem, simultaneamente, as seguintes características:

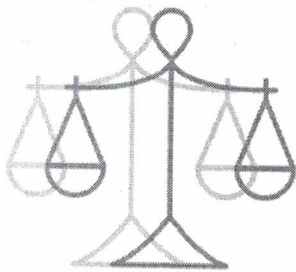
g.1) profundidade de sulco ≥ 18 mm;

g.2) símbolo velocidade $\leq K$;

g.3) voidtofillratio (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) $\geq 30\%$." (N.R.) (Redação dada pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015)

Ademais, com relação aos itens do edital que exigem a apresentação dos índices, raramente são encontrados pneus que atendem a escala de desempenho A ou B, sendo que sequer os pneus de fabricação nacional apresentam, restando claro afronte ao princípio basilar da licitação, ou seja, da ampla concorrência no certame.

Dessa forma, ante as exigências ilegais estipuladas no edital guerreado, não resta outra alternativa a não ser sua retificação, deixando de exigir a etiquetagem para os pneus dos itens que não possuem, e enquadrando os demais para que possam condizer com o real desempenho dos pneus que



CAMILA BERGAMO

OAB/SC 48.558

encontram-se no mercado nacional e importado, sob pena de incorrer em ato ilegal, ao passo que restringe completamente o certame.

PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

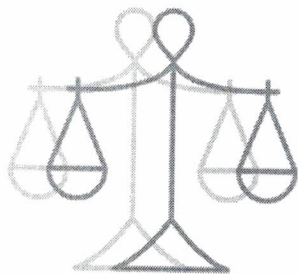
- a) O recebimento da presente Impugnação ao Edital com o devido processamento aos autos do Processo Licitatório;
- b) Seja devidamente julgado procedentes os pedidos formulados na Impugnação ao Edital, para o fim de retificar o edital nos seguintes termos:

Item 03 COTA LIVRE OU AMPLA CONCORRÊNCIA - PNEU 10.00 R20 RADIAL - 16 LONAS LISO - PNEU NOVO, TT, ESTRUTURA RADIAL, COM CINTAS DE AÇO, ÍNDICE DE VELOCIDADE K OU SUPERIOR, CARGA 146/143 OU SUPERIOR, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 20,1MM, APLICAÇÃO MISTA M+S 50% ASFALTO E 50% TERRA, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A, ADERÊNCIA NO MOLHADO A, TEMPERATURA A, PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS.

Item 14 COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MPE's - PNEU 10.00 R20 RADIAL - 16 LONAS LISO - PNEU NOVO, TT, ESTRUTURA RADIAL, COM CINTAS DE AÇO, ÍNDICE DE VELOCIDADE K OU SUPERIOR, CARGA 146/143 OU SUPERIOR, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 20,1MM, APLICAÇÃO MISTA M+S 50% ASFALTO E 50% TERRA, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A, ADERÊNCIA NO MOLHADO A, TEMPERATURA A, PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS.

Deixe-se de exigir a etiquetagem para os pneus dos itens que não possuem, e enquadre-se os demais para que possam condizer com o real desempenho dos pneus que encontram-se no mercado nacional e importado

- c) Seja determinada a republicação do edital, escoimando o vício atacado em face da exigência ilegal, com a observância e cumprimento do artigo 21, § 4º da Lei de Licitações.



CAMILA BERGAMO

OAB/SC 48.558

Nestes termos, pede deferimento.

Concórdia, 23 de fevereiro de 2021


CAMILA BERGAMO
OAB/SC 48.558

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
 CAMILA PAULA BERGAMO

FILIAÇÃO
 ARGEU PAULO BERGAMO
 ADRIANE MUNARETTO BERGAMO

NATURALIDADE
 CONCORDIA-SC

DATA DE NASCIMENTO
 23/08/1994

INSCRIÇÃO
 48558

RG
 6.753.017 - SSP/SC

CPF
 000.928.408-90

QUADRO DE OBRIG. E FÉRIAS
 NÃO DECLARADO

VIA
 01

EXPIDIDO EM
 21/03/2017

PABLO MARCELO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13868207

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (ART. 1º DA LEI Nº 8.962/94)

GAB

ASSINATURA DO PORTADOR
Camila P. Bergamo

OBSERVAÇÕES

BARCODE

De: Camila Bergamo [camilabergamoadv@hotmail.com]
Enviado em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 13:40
Para: licitacao@luizalves.sc.gov.br; licitacao01@luizalves.sc.gov.br
Assunto: Impugnação ao edital de pneus.
Anexos: 01 Impugnação Luiz Alves - SC.pdf; 02 Credencial frente e verso.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Boa Tarde!

Segue em anexo a impugnação ao edital de pneus.

Peço que, por gentileza, **confirme o recebimento o mais breve possível.**

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

